



PREFEITURA

**ABREU E LIMA**

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020

CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371

e-mail: abreuelima@bol.com.br

**LEI Nº 559/2006**

**EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro do Timbó, neste município.**

**O Prefeito do Município de Abreu e Lima**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de **Utilidade Pública** a Associação de Moradores do Bairro do Timbó, com sede na Rua 31 de março, nº 69, no Bairro do Timbó, devidamente registrada no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 35.531.235/0001-94.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Abreu e Lima, em 05 de dezembro de 2006.**

**Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque**  
Prefeito